

TERMO DE COMPROMISSO - ELEIÇÕES UEFS (2023-2027)

O compromisso de assegurar os resultados de um processo eleitoral democrático é uma condição indispensável para o exercício dos mais altos cargos de uma universidade pública. A garantia de que o resultado das eleições será respeitado e os cargos de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) serão ocupados (as) somente por aqueles (as) eleitos (as) com maior número de votos tem sido um acordo que a Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Feira de Santana (Adufs), historicamente, reivindica dos (as) candidatos (as), ainda durante a campanha eleitoral nas eleições desta instituição.

De acordo com o Regimento Eleitoral, após a proclamação dos resultados, cumpridos os trâmites previstos, os nomes do Reitor (a) e Vice-Reitor (a) eleitos (as) são homologados e encaminhados, pelo Conselho Universitário (CONSU), ao governador do Estado, para a nomeação, que acontece por meio da escolha dos nomes numa lista triíplice, composta pelos nomes daqueles (as) que foram mais votados (as) para o cargo. O fim da lista triíplice é uma reivindicação histórica do movimento docente, pela compreensão de que ela fere a autonomia universitária ao colocar à disposição do Estado a possibilidade de nomear um nome que não seja aquele democraticamente eleito pela grande maioria da comunidade acadêmica.

Enquanto a lista continuar em vigor, a diretoria da Adufs tem firmado este acordo com as candidaturas concorrentes em todas as eleições para a Reitoria da Uefs. Neste ano, o significado da assinatura deste termo assume um caráter ainda mais importante, uma vez que se coloca num contexto de ataques recorrentes à democracia e processos de intervenção à autonomia das universidades, como os que ocorreram sob o governo anterior, que nomeou dezenas de interventores.

Desta forma, a diretoria da Adufs vem a público, novamente, apresentar aos candidatos e candidatas à Reitoria da Uefs um Termo de Compromisso para que estes (as) o assinem como garantia simbólica do comprometimento em tomar posse somente se forem os (as) mais votados (as) no processo eleitoral. A votação ocorrerá entre os dias 3 e 5 de abril de 2023.

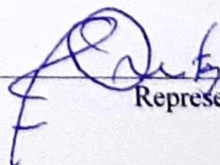
Os (as) candidatos (as) que tiverem acordo com estas condições devem assinar abaixo.

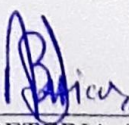
Feira de Santana, 14 de março de 2023.

CHAPA MAIS UEFS


Representante

CHAPA UEFS DE TODOS


Representante


DIRETORIA ADUFS